



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO E SERVIÇOS COMUNS

Processo SGP-e CEASASC nº 073//2026

ÓRGÃO SOLICITANTE

Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. (CEASA/SC).

1. OBJETO

O presente termo tem como objetivo a modernização do sistema de videomonitoramento da CEASA/SC, por meio da ampliação e aprimoramento do parque de câmeras existente, com a incorporação de recursos de inteligência artificial, analíticos e software de monitoramento. A execução se dará na modalidade de LOCAÇÃO de todos os equipamentos envolvidos, contemplando também serviços de manutenção e assistência técnica, conforme as quantidades e condições especificadas neste Anexo e demais disposições deste documento.

1.1. Especificações e quantidades

04	Câmera Tipo 1 LPR
06	Câmera Tipo 2 Reconhecimento facial
04	Câmera Tipo 3 Speed Dome
29	Câmera Tipo 4 Fixa
21	Switch 8 Portas POE com Porta Gigabit
21	Módulo SFP BI WDM Monomodo Gigabit 10km
21	Módulo SFP BI WDM MONOMODO GIGABIT 10KM
21	Caixa Hermética para Poste 400 x 500 x 200 mm
21	Kit fixação Caixa Hermética
21	Filtro De linha 5 Tomadas
21	Disjuntor Bipolar 10A
21	DPS
4000m	Fibra Óptica
14	Poste Metálico Octogonal Flangeado
01	NVR 64 Canais



04	Monitor 55" Video Wall
01	Decodificador Video Wall
04	Suporte Video Wall
01	Mesa Controladora PTZ
02	Controle de Acesso Facial
01	Monitor Controle de Acesso
01	Servidor para Software e Gerenciamento
02	Estação de Trabalho
08	HD 16TB
01	Rack 44U
05	BANDEJA DUPLA FIXAÇÃO 19" 1U P580 PR
01	SISTEMA DE VENTILAÇÃO QUÁDRUPLO
50	KIT PORCA GAIOLA
01	RÉGUA DE TOMADA INJETADA 10 POSIÇÕES
01	GUIA DE CABO 1U ALTA DENSIDADE
02	PATCH PANEL 24P CAT6 CARREGADO
01	Licença 16 Câmeras base
25	Licença 1 ch Câmeras base
06	Licença 1 ch Câmeras reconhecimento Facial
01	Software Controle de Acesso
01	Licença Controle de Acesso Vídeo
04	Licença Leitura de Placas
01	Licença Video Wall
01	Licença Gerenciamento de Atividades

Para o monitoramento e rastreamento de indivíduos indesejados, deverão ser configuradas em 6 (seis) câmeras Tipo 2 com a função de reconhecimento facial, esse reconhecimento poderá ser via Software. Os

locais a serem instalados serão definidos pelo responsável técnico da CEASA/SC.

Nos ambientes externos, TODAS as câmeras tipo 1 a serem instaladas deverão possuir tecnologia LPR, as mesmas devem ser instaladas nas entradas de veículos da CEASA/SC, em ambos os sentidos, com o intuito de monitorar entrada e saída de veículos cadastrados e não cadastrados.

Todas as câmeras do tipo 3 devem ser posicionadas em lugares estratégicos para que possam cobrir a maior área possível. As mesmas deverão ser controladas pela mesa controladora.

As câmeras tipo 4 deverão ser instaladas conforme mapa abaixo:







O período de gravação das imagens do sistema de monitoramento deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias.

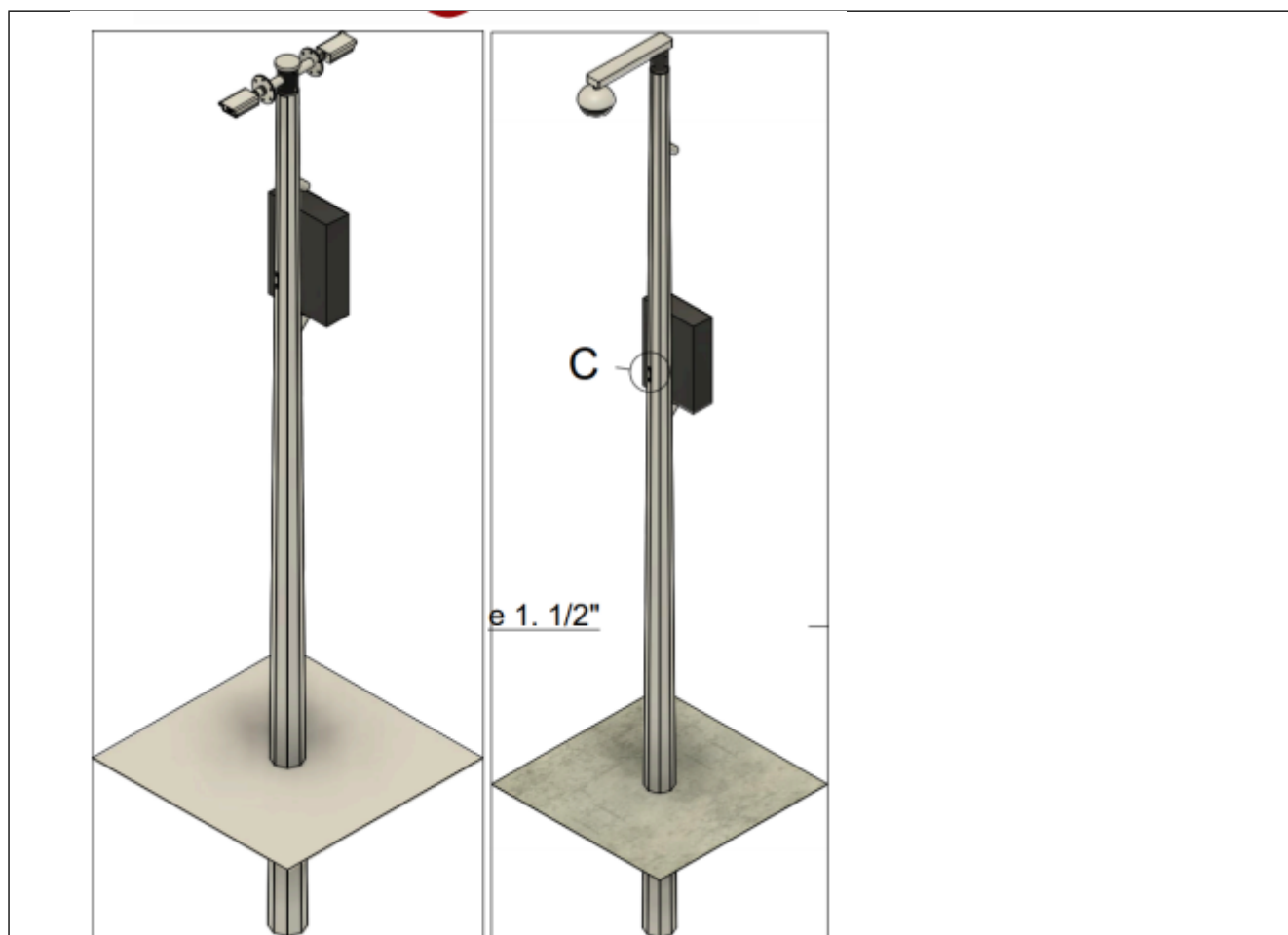
Deverá ser instalado, na sala de monitoramento indicada pela Direção da CEASA, um dispositivo de controle de acesso com tecnologia de reconhecimento facial, destinado ao registro dos eventos de entrada e saída no referido local.

Essa sala de monitoramento concentra a infraestrutura central do sistema, incluindo o rack, servidor, estação de trabalho, monitor de vídeo wall, bem como todos os demais equipamentos indispensáveis ao pleno funcionamento da solução.

O fornecimento e a responsabilidade por somente o mobiliário desta sala de monitoramento caberá integralmente à CEASA/SC, todos os demais itens deverão ficar a cargo da empresa contratada.

Todo o Sistema de Monitoramento, Controle de Acesso e Alarme deverá ser gerenciado por plataforma centralizada, admitindo-se solução por meio de software único ou por sistemas integrados e interoperáveis, desde que assegurem o gerenciamento unificado das funcionalidades. Em qualquer hipótese, deverá ser garantida a plena compatibilidade, integração entre os sistemas e a responsabilidade integral da contratada pelo funcionamento, suporte e manutenção da solução.

Deverá ser instalado 17 postes metálicos para a fixação das câmeras. Cada poste deve ser alimentado por rede elétrica e fibra óptica para comunicação. Segue imagem do post sugerido. No Anexo Poste câmeras Fixa I e Anexo Poste câmera Speed Dome I está detalhado todo o projeto de cada poste.



1.2. Especificações Técnicas Dos Equipamentos e Serviços

1.2.1. Câmera Tipo 1 LPR

- 1.2.1.1. CMOS de varredura progressiva de 1/1,8".
- 1.2.1.2. Resolução de até 2688 × 1520 com vídeo em tempo real.
- 1.2.1.3. 4 LEDs de alto desempenho integrados (luz branca e infravermelho integrados).
- 1.2.1.4. Lente varifocal motorizada de 2,8 a 12 mm/8 a 32 mm.
- 1.2.1.5. Suporta saída de relé para controlar cancelas de veículos.
- 1.2.1.6. Suporta Wiegand, conectável a sistemas de controle de acesso.
- 1.2.1.7. Suporta acionamento por loop, acionamento por radar e LPR por vídeo.
- 1.2.1.8. Suporta LPR multiquadro, melhorando a taxa de LPR.
- 1.2.1.9. Suporta reconhecimento de tipo, cor e marca de veículo.
- 1.2.1.10. Escudo, luzes e slot para cartão TF integrados (até 1 TB).
- 1.2.1.11. Até 100.000 listas de bloqueio e permissão.
- 1.2.1.12. Suporta controle off-line da cancela no modo de lista de permissão.
- 1.2.1.13. Suporta uma variedade de métodos de instalação com junta universal.
- 1.2.1.14. Equipado com caixa de fiação oculta.
- 1.2.1.15. Adota algoritmo de exposição dedicado para entrada e saída para se adaptar à luz frontal/traseira e a cenas inconsistentes de placas dianteiras e traseiras para melhorar a precisão do LPR.
- 1.2.1.16. Leitura de Placas: Até 60 km/h, captura superior a 95% (dia e noite), suporte a padrões Mercosul e antigo, leitura de placas de motocicletas.

1.2.2. Câmera Tipo 2 Reconhecimento Facial

- 1.2.2.1. Imagens de alta qualidade com resolução de 4 MP.
- 1.2.2.2. Excelente desempenho em baixa luminosidade com qualidade igual ou superior a tecnologia Dark Fighter 2.0.
- 1.2.2.3. Imagens nítidas em ambientes com forte luz de fundo graças à tecnologia AWDR de 150 dB.
- 1.2.2.4. Tecnologia de compressão H.265+ eficiente para economizar largura de banda e armazenamento.



- 1.2.2.5. 5 transmissões para atender a uma ampla variedade de aplicações.
- 1.2.2.6. Resistente à água e poeira (IP67) e à prova de vandalismo (IK10).
- 1.2.2.7. Captura veículos e pessoas em diferentes velocidades com nitidez com qualidade igual ou superior a tecnologia Shoptn.
- 1.2.2.8. Alta taxa de quadros, até 2 MP a 120 fps e 4 MP a 60 fps.
- 1.2.2.9. Aquecedor integrado para garantir imagens nítidas em tempo chuvoso ou com neve.
- 1.2.2.10. Sensor giroscópio integrado para detecção de GIS e vibração.
- 1.2.2.11. Medidor de potência integrado para estatísticas históricas de potência.
- 1.2.3. Câmera Tipo 3 Speed Dome**
 - 1.2.3.1. CMOS de varredura progressiva de 1/1,8".
 - 1.2.3.2. Imagens de alta qualidade com resolução de 4 MP.
 - 1.2.3.3. Excelente desempenho em baixa luminosidade com qualidade igual ou superior a tecnologia Dark Fighter.
 - 1.2.3.4. Alarme audiovisual: A luz branca piscante e o aviso sonoro podem ser acionados por determinados eventos.
 - 1.2.3.5. O zoom óptico de 32× e o zoom digital de 16× proporcionam visualizações de perto de áreas amplas.
 - 1.2.3.6. Visão noturna abrangente com alcance infravermelho de até 200 m.
 - 1.2.3.7. Foca na classificação de alvos humanos e veículos com base em aprendizado profundo.
 - 1.2.3.8. Captura de rosto: Até 5 rostos capturados simultaneamente.
- 1.2.4. Câmera Tipo 4 Fixa**
 - 1.2.4.1. Imagens de alta qualidade com resolução de 4 MP.
 - 1.2.4.2. Luz Híbrida Inteligente: tecnologia avançada com longo alcance.
 - 1.2.4.3. Imagens nítidas com forte luz de fundo devido à tecnologia WDR de 130 dB
 - 1.2.4.4. Tecnologia de compressão H.265+ eficiente.
 - 1.2.4.5. Foco na classificação de pessoas e veículos com base em aprendizado profundo.
 - 1.2.4.6. Luz estroboscópica ativa e alarme sonoro para alertar intrusos.
 - 1.2.4.7. Segurança em tempo real com áudio bidirecional integrado.
 - 1.2.4.8. Suporta armazenamento interno de até 512 GB (slot para cartão SD).
 - 1.2.4.9. Resistente à água e poeira (IP67).
- 1.2.5. Switch 8 Portas POE com Porta Gigabit**
 - 1.2.5.1. 8 portas PoE gigabit e 2 portas de fibra óptica gigabit.
 - 1.2.5.2. Padrão IEEE 802.3at/af para portas PoE.
 - 1.2.5.3. Gerenciamento de topologia de rede, envio de alarme, monitoramento da integridade da rede.
 - 1.2.5.4. Proteção contra surtos de 6 kV para portas PoE.
 - 1.2.5.5. Câmera AF/AT pode alcançar até 300 m no modo estendido.
 - 1.2.5.6. Watchdog PoE para detectar e reiniciar automaticamente as câmeras que não respondem.
 - 1.2.5.7. Vários protocolos de gerenciamento de camada 2, como STP/RSTP, VLAN, agregação de links, SNMP, QoS e assim por diante.
- 1.2.6. Módulo SFP BI WDM Monomodo Gigabit 10KM**
 - 1.2.6.1. IEEE 802.3z, TCP/IP
 - 1.2.6.2. TX: 1310 nm
 - 1.2.6.3. RX: 1550 nm
 - 1.2.6.4. 2.2*0.6*0.5 in (55.4*14.6*12.9 mm)
 - 1.2.6.5. 3.3 V
 - 1.2.6.6. FCC, CE
 - 1.2.6.7. Fibra Monomodo (Single-Mode)
 - 1.2.6.8. 20 KM
 - 1.2.6.9. 1.25 Gbps
 - 1.2.6.10. LC Simplex
- 1.2.7. NVR 64 Canais**
 - 1.2.7.1. Entradas para câmeras IP de até 64 canais
 - 1.2.7.2. Capacidade de decodificação de até 2 canais a 32 MP + 2 canais a 8 MP/10 canais a 8 MP/20 canais a 4 MP/40 canais a 1080p
 - 1.2.7.3. Largura de banda de entrada de até 400 Mbps e largura de banda de saída de 400 Mbps



- 1.2.7.4. 2 interfaces HDMI (fontes diferentes) e 2 VGA (fontes diferentes), saídas de vídeo 8K ou 4K duplo
- 1.2.7.5. Suporta câmeras especiais, incluindo câmera de contagem de pessoas, câmera ANPR (reconhecimento automático de placas) e câmera olho de peixe
- 1.2.7.6. Tecnologia avançada de streaming permite visualização ao vivo suave em condições de rede precárias
- 1.2.7.7. Suporta RAID 0, 1, 5, 6, 10 e hot spare N+M para armazenamento de dados ainda mais confiável, evitando efetivamente riscos de perda de dados
- 1.2.7.8. É possível conectar alto-falantes IP de até 8 canais
- 1.2.7.9. Oferece saídas HDMI e VGA independentes
- 1.2.7.10. Saída de vídeo HDMI com resolução de até 8K ou 4K duplo
- 1.2.7.11. 8 interfaces SATA para conexão de HDD (capacidade de até 16 TB por HDD)
- 1.2.7.12. 1 interface e SATA para conexão de HDD
- 1.2.7.13. Reprodução síncrona de 16 canais

- 1.2.8. Monitor Vídeo Wall 55”**
- 1.2.8.1. Entrada de sinal 4K, loop automático para até 30 telas com interfaces HDMI
- 1.2.8.2. Alterna entre três modos de imagem: Monitoramento, Reunião e Filme
- 1.2.8.3. Calibração de fábrica para uniformidade de cor e brilho
- 1.2.8.4. Retroiluminação LED de iluminação direta com brilho uniforme e sem sombras
- 1.2.8.5. Resolução de 1920x1080, ângulo de visão de 178°
- 1.2.8.6. Design de moldura extremamente estreita de 0,88 mm
- 1.2.8.7. Antirreflexo, alta definição, alto brilho, alta gama de cores e imagens vívidas com cores ricas
- 1.2.8.8. Funcionamento estável e contínuo por 24 horas
- 1.2.8.9. Estrutura metálica para proteção contra radiação e interferência de campos magnéticos e elétricos
- 1.2.8.10. Suportes modulares e de parede disponíveis para atender a diversos requisitos de instalação.

- 1.2.9. Decodificador Vídeo Wall**
- 1.2.9.1. Suporta entrada de vídeo de computadores e terminais de videoconferência, além da entrada de sinal HDMI 4K.
- 1.2.9.2. Suporte ao uso de câmeras de rede, NVRs e outros dispositivos como fontes de sinal de rede.
- 1.2.9.3. Suporta entrada de áudio HDMI incorporada. A entrada de áudio suporta taxa de amostragem de 16 bits, 48 KHz ou 32
- 1.2.9.4. KHz, canal de áudio duplo e estéreo.
- 1.2.9.5. Suporta entrada de sinal pela porta HDMI 1.4, 2 canais de entrada 1080p@50/60 Hz ou 1 canal de entrada 4K@30 Hz.
- 1.2.9.6. Saída de vídeo
- 1.2.9.7. Suporta saída de sinal por meio da porta HDMI 1.4 e saída de vídeo UHD 4K (3840 × 2160@30 Hz).
- 1.2.9.8. Suporta saída de áudio HDMI integrado e saída de áudio externo.
- 1.2.9.9. Adote a tecnologia de sincronização de quadros para garantir que as imagens de todas as portas de saída HDMI sejam completamente sincronizadas, com imagem completa e reprodução suave, sem atrasos, perda de quadros, rasgos ou emendas.
- 1.2.9.10. Suporta a capacidade máxima de carregamento de LEDs de 2,6 MP por porta.
- 1.2.9.11. Codificação e decodificação de vídeo.
- 1.2.9.12. Suporta o formato de acordo H.264 (o padrão), formatos de acordo H.265, acordo de subfluxo e acordo de fluxo principal.
- 1.2.9.13. Oferece suporte à decodificação de câmeras de rede, NVRs e outras fontes de rede, decodificação de subfluxo e fluxo principal e automático para subfluxo quando a divisão da janela atinge o limite.
- 1.2.9.14. Oferece 128 canais de decodificação de vídeo e suporta decodificação simultânea de 64 canais de vídeo de 2 MP ou 128 canais de vídeo de 720p para o vídeo wall.
- 1.2.9.15. Suporta fluxos de decodificação com resolução não superior a 32 MP.
- 1.2.9.16. Oferece suporte aos principais formatos de decodificação, como H.264, H.265, Smart 264, Smart 265, MJPEG, e aos principais formatos de encapsulamento, como PS, TS, ES e RTP.
- 1.2.9.17. Oferece suporte à decodificação de áudio de G.722, G.711A, G.726, G.711U, MPEG2-L2, AAC, MP3 e PCM.
- 1.2.9.18. Oferece suporte à decodificação no modo giratório de vídeos de câmeras frontais com resolução não superior a 2560 × 1440.
- 1.2.9.19. Suporta decodificação ativa e decodificação passiva.
- 1.2.9.20. Oferece suporte à decodificação de fluxo criptografado, fluxo multicanal e fluxo inteligente, edição e troca de fluxo e solicitação de exceções de decodificação.



- 1.2.9.21. Suporta a decodificação dos arquivos de vídeo gravados para a parede de vídeo.
- 1.2.10. Mesa Controladora PTZ**
- 1.2.10.1. Teclado de rede completo
- 1.2.10.2. Suporta diversas câmeras, NVRs e DVRs
- 1.2.10.3. Joystick flexível de 4 eixos
- 1.2.10.4. Botões podem ser usados para executar funções avançadas
- 1.2.10.5. Tela de 128 x 64 exibe todas as informações importantes
- 1.2.11. Controle de Acesso Facial**
- 1.2.11.1. Tela de toque LCD de 7 polegadas, lente grande angular de 2 megapixels
- 1.2.11.2. Distância de reconhecimento: 0,3 a 3 m
- 1.2.11.3. Faixa de medição de temperatura: 30 °C a 45 °C (86 °F a 113 °F), acuracidade: 0,1 °C, desvio: ± 0,5 °C
- 1.2.11.4. Rosto reconhecimento duração < 0,2 s/Usuário
- 1.2.11.5. Taxa de lucro do reconhecimento facial ≥ 99%
- 1.2.11.6. Detecção de máscara facial
- 1.2.11.7. Capacidade de 50.000 faces, 50.000 cartões, 10.000 flores digitais (com módulo de impressão digital) e 300.000 eventos/capacidade.
- 1.2.11.8. Suporta ISAPI, ISUP 5.0, TCP/IP (IPv4 e IPv6)
- 1.2.11.9. Apoio ao reconhecimento de uma única pessoa e várias pessoas (até 5 pessoas)
- 1.2.12. Monitor Controle de Acesso**
- 1.2.12.1. Tela sensível ao toque TFT de 7 polegadas com resolução de 1024 × 600
- 1.2.12.2. Controle móvel conveniente por aplicativo
- 1.2.12.3. Receba chamadas, abra a porta e visualize ao vivo remotamente
- 1.2.12.4. Fácil de usar sem PC
- 1.2.12.5. Assistente fácil para configuração rápida
- 1.2.12.6. Configure todo o sistema em uma tela sensível ao toque
- 1.2.12.7. Visualização ao vivo da estação de vídeo porteiro e câmeras em áreas públicas
- 1.2.12.8. Suporte a mensagens de voz quando não houver resposta da estação interna
- 1.2.12.9. Receba alarmes por meio de conexão com um sistema de alarme e notifique a central para que eles resolvam o problema a tempo.
- 1.2.12.10. Controle de acesso ao elevador
- 1.2.13. Servidor para Software e Gerenciamento**
- 1.2.13.1. Gabinete Torre ATX
- 1.2.13.2. Fonte Single PFC Ativo ATX
- 1.2.13.3. Placa Mãe, 2 Porta de Rede 1GBE, chipset intel
- 1.2.13.4. Processador intel core I7-12700k (12C/20T 3.6G)
- 1.2.13.5. 2x Memória 16 GB DDR4 UDIMM
- 1.2.13.6. SSD com qualidade igual ou superior ao SATA 480 GB 2,5
- 1.2.13.7. HD 2TB com qualidade igual ou superior ao Sata 3,5
- 1.2.13.8. Sistema Operacional com qualidade igual ou superior ao Windows 10 PRO
- 1.2.14. Software de Integração de CFTV IP**
- 1.2.14.1. Software VMS com arquitetura cliente – servidor, com níveis de comunicação e multitarefa, oferecendo total escalabilidade para servidores, câmeras IP, vídeo servers, DVRs e dispositivos de automação podem ser conectados simultaneamente.
- 1.2.14.2. Deverá ser compatível com ao menos uma plataforma de virtualização de servidores com qualidade igual ou superior a VMware ou Hyper – V ou XenServer;
- 1.2.14.3. Deverá ser compatível com ao menos uma plataforma de computação em nuvem com qualidade igual ou superior a Amazon Web Services ou Google Cloud ou Microsoft Azure ou Oracle Cloud;
- 1.2.14.4. Deverá possuir função de alta disponibilidade ativo-ativo ou ativo e stand-by;
- 1.2.14.5. Deverá possuir interface para integração com outros sistemas por API ou SDK;
- 1.2.14.6. Deverá permitir integração com uma solução de sonorização, permitindo que um alarme possa ser vinculado a um alto-falante IP;
- 1.2.14.7. *Client Web (Web Client)*. Permitir acesso ao VMS através do endereço IP e nome do domínio



- 1.2.14.8. Permitir adição de câmeras de diversos fabricantes através do protocolo com qualidade igual ou superior ao padrão ONVIF™;
- 1.2.14.9. Permitir gestão dos dispositivos IP adicionados. *Possuir os seguintes métodos para adição dos dispositivos ao sistema:* Por detecção de dispositivos online na mesma subnet do servidor de gerenciamento do sistema de gerenciamento ou PC atual; por especificação do endereço IP ou nome de domínio; Por especificação do segmento de IP; Por especificação do segmento de porta; Permitir o gerenciamento dos recursos (Câmeras, entrada de alarmes, saída de alarmes, pontos de acesso, controle de acesso) por áreas;
- 1.2.14.10. Permitir a configuração de gravação: *Dois métodos de armazenamento dos arquivos de vídeo:* Dispositivos codificação: NVR / câmeras IP (através de cartão de memória SD); *Servidor de Gravação:* com qualidade igual ou superior ao Storage Hybrid SAN;
- 1.2.14.11. *Tipos de gravação:* Contínua, ativado por eventos, ativado por comando manual. *Ajuste da agenda de gravação:* Contínua todos os dias, por evento todos os dias, agenda customizada;
- 1.2.14.12. Permitir o *Armazenamento de Imagens:* Armazenando imagens carregadas pelos dispositivos através de eventos de alarmes, faces capturadas, placas reconhecidas, no disco rígido do servidor de gerenciamento do sistema de vigilância (VSS) e storage com qualidade igual ou superior ao Hybridsan; Armazenamento de imagens carregadas pelo usuário, como mapas estáticos e faces para lista de pessoas, deverão ser armazenadas no disco rígido do servidor de VMS;
- 1.2.14.13. Permitir edição dos parâmetros dos pontos de acesso; Edição das informações básicas;
- 1.2.14.14. *Contato da porta:* normalmente aberto / normalmente fechado; *Tipo do botão de saída:* normalmente aberto / normalmente fechado; Duração quando aberto; Alarme de tempo excedido da porta aberta; Código de coação; Super senha; Código de descarte; Agenda de livre acesso;
- 1.2.14.15. Configuração de vínculo de câmeras para visualização do vídeo na aplicação de controle do cliente; Edição dos ajustes de aplicação Anti-passback; Abertura de porta com o primeiro cartão; Edição dos ajustes de hardware; Ajuste do modo de acesso do leitor de cartão; Ajuste do intervalo mínimo da passagem do cartão; Habilitar alarme de falha na tentativa de passagem do cartão; Habilitar alarme de adulteração;
- 1.2.14.16. Permitir agrupar zonas em diferentes partições de controle de segurança; Importar entradas de alarmes adicionados em diferentes partições de controle de segurança de acordo com a relação entre as zonas e as partições configuradas no dispositivo; Define a programação de defesa para definir quando e como armar as entradas de alarme; Permitir configurações de Eventos & Alarmes; Configurações dos eventos monitorados pelo Sistema para os recursos adicionados ao sistema;
- 1.2.14.17. *Eventos da Câmera:* Detecção de Movimento, perda de vídeo, Cruzamentos de Linha, Instrução e demais vídeos analíticos presentes na câmera;
- 1.2.14.18. *Eventos de pontos de acesso:* Evento de acesso, evento de status da porta, etc; Eventos de Entrada de alarme dos dispositivos (incluindo zonas); Eventos de Reconhecimento Facial (Faces reconhecidas ou não reconhecidas); Eventos de Reconhecimento de placas dos veículos (Placas reconhecidas ou não reconhecidas);
- 1.2.14.19. *Alarmes de Exceções de dispositivos:* Dispositivo Off-line, Disco de Armazenamento Cheio, Erro de leitura/escrita no Disco de armazenamento (incluindo dispositivos de codificação, controle de acesso e dispositivos de segurança);
- 1.2.14.20. *Alarmes de Exceções de Servidores:* Alta temperatura na Placa Mãe, Erro de Disco, perda de disco, etc. (para o Servidor de VMS);
- 1.2.14.21. *Eventos de autenticação do usuário:* Log in ou Log out;
- 1.2.14.22. *Ajuste de ações de vínculo como:* iniciar gravação, criação de etiquetas de marcação, captura de imagens, associar pontos de acesso, ativar saídas de alarmes, ações em câmeras PTZ, envio de email;
- 1.2.14.23. *Envio de e-mail para notificação dos usuários no caso de acionamento de eventos ou alarmes;*
- 1.2.14.24. *Acionamento de eventos e alarmes para ativação de notificações através da janela de pop up, exibição de câmeras relacionadas, aviso sonoro, exibição no mapa.*
- 1.2.14.25. *Ajuste da agenda de acionamento dos alarmes e eventos:* Modelo todos os dias, Modelo Final de Semana, Modelo dias de semana, Modelo Personalizado;
- 1.2.14.26. *Ajuste da prioridade dos eventos e alarmes:* Alto, Médio, Baixo, personalizado;
- 1.2.14.27. *Ajustar a categoria do status do alarme ou evento:* Verdadeiro, Falso, a ser confirmado, a ser verificado. O sistema deverá permitir um completo sistema de gerenciamento de alarmes e eventos de dispositivos I/O com contato seco e relés, possibilitando a criação de rotinas automatizadas de acordo com os eventos do sistema;
- 1.2.14.28. O sistema deverá ser capaz de fazer a integração de alarmes através de placas de automação ethernet;



- 1.2.14.29. *Permitir o Gerenciamento dos Mapas:* Vincular o mapa a área; Busca de localidades no mapa GIS; Adicionar/ editar/ apagar regiões quentes no mapa; Adicionar/ editar/ apagar regiões de pontos de acesso no mapa; Adicionar/ editar/ apagar pontos de acesso (câmeras, entrada de alarme, saída de alarme, portas) no mapa; Adicionar etiquetas com descrições no mapa;
- 1.2.14.30. *Permitir Gerenciamento dos Veículos cadastrados:* Adicionar informações do veículo manualmente; Importar informação de veículo de acordo com um modelo pré-definido; Ajustar um período efetivo para os veículos adicionados;
- 1.2.14.31. *Permitir Gerenciamento de Pessoas:* Adição das informações das pessoas uma a uma; Importação das informações de múltiplas pessoas em lote; Importação das faces das pessoas em lote; Formato do arquivo das faces: bmp, jpeg e png; Habilitar a pessoa com face cadastrada para acesso a dispositivos de acesso via reconhecimento facial.
- 1.2.14.32. *Permitir o Gerenciamento de controle de acesso:* Agrupar pessoas com o mesmo nível de permissão de acesso ao grupo de acesso; Agrupar pontos de acesso aos níveis de acesso e ajustar a agenda para definição dos períodos de acesso autorizado; Associar o nível de acesso ao grupo de acesso; Aplicar manualmente ou regulamente os grupos de acesso para o dispositivo de acesso; Configurar a agenda de controle de acesso incluindo agenda semanal e feriados;
- 1.2.14.33. *Permitir o Gerenciamento do Controle de Frequência:* Agrupar pessoas aos grupos de frequência; Adicionar / apagar horário de turnos; Associar os turnos ao grupo de frequência; Adicionar / apagar os pontos de controle de acesso; Buscar por registros de frequência; Correção de registro de frequência de uma pessoa ou múltiplas pessoas;
- 1.2.14.34. *Gerenciamento de Regras e Usuários:* O usuário administrador (admin) deverá possuir o poder de resetar senha dos demais usuários; Adicionar / editar / apagar usuários e regras; Regras podem ser associadas a diferentes níveis de permissões incluindo regra de exibições de áreas, acesso aos dispositivos, permissões dos usuários. O nome, a data de vencimento e o texto descritivo poderão ser configurados na regra; Os usuários poderão ser associados a diferentes regras para adquirir diferentes permissões; O nome, a data de vencimento e o texto descritivo poderão ser configurados para o usuário; Possibilitar adição de usuários através de domínio sendo importados em lotes; O usuário administrador deverá possuir o poder de forçar o logout de qualquer usuário;
- 1.2.14.35. *Permitir configurações de Segurança:* Bloqueio de endereço IP devido falhas de login; Ajuste o nível de segurança para cadastro de senhas; Ajuste do período máximo para modificação da senha; Bloqueio da aplicação do controle do cliente após tempo de inatividade;
- 1.2.14.36. *Permitir ajustes na configuração e manutenção do sistema:* Criação do nome para a localidade atual; Habilitar a função de mapa GIS configurando a URLs do api do mapa e os ícones de regiões quentes e pontos de acesso; Ajuste de configuração do Ntp; Ajuste de configurações do ad; Configuração de um IP estático para acesso via Wan; Configurações de NIC para o servidor de VMS; Configuração de e-mail pré-definidos; Configuração dos protocolos de transferência como http ou https; Configuração do backup e restauração do banco de dados e configurações;
- 1.2.14.37. *Modo de Exibição ao Vivo:* Visualização em tempo real das câmeras de diferentes áreas; controle de pan, tilt e zoom das câmeras Ptz; Na imagem ao vivo, fazer capturas de fotos (snapshot) e gravações manuais; Na imagem ao vivo. A realização da reprodução instantânea de, no mínimo, 2 minutos anteriores ao horário atual; Zoom digital; Áudio bidirecional com ajuste de volume do áudio em reprodução; Alternar entre fluxo principal e fluxo secundário; Ajustar a divisão de janela;
- 1.2.14.38. *Permitir no Modo de Reprodução:* Reprodução dos vídeos armazenados das câmeras de diferentes áreas; Reprodução na linha do tempo; Reprodução sincronizada ou não sincronizada de até 16 câmeras ao mesmo tempo; Reprodução reversa; Reprodução quadro a quadro; Ajuste de velocidade de reprodução; Habilitação do áudio com ajuste de volume do áudio em reprodução; Na reprodução fazer capturas de fotos (Snapshot) e gravações manuais; Ajustar divisão de janela; Zoom digital;
- 1.2.14.39. *Permitir Configuração Local:* Ajustes das configurações de rede; Decodificação através do hardware Gpu; Tipo de fluxo global a ser utilizado; fluxo principal secundário ou suavizado; Tempo limite da rede; tempo de espera padrão para operação nas aplicações do web cliente; Formato na captura de imagem: jpeg/bmp; Visualizar os caminhos de gravação de imagens e vídeos no PC local;
- 1.2.14.40. *Aplicação de Controle do Cliente (Control Client):* Permitir decodificação através do hardware Gpu; Permitir recebimentos dos alarmes e eventos provenientes das câmeras ip do mesmo fabricante; Permitir acessar ao servidor de gerenciamento do sistema de vigilância (VSS) através do endereço ip e nome do domínio; Permitir autenticação do usuário através de usuário domínio; Permitir que a divisão de janelas, no modo exibição ao vivo e reprodução, se adapte de acordo com o número de câmeras selecionadas; Permitir no modo exibição ao vivo; Visualização dos vídeos em tempo real das câmeras; Controle de pan, tilt e zoom das câmeras Ptz; Criação de visualizações



- personalizadas no perfil público (onde todos os usuários cadastrados terão acesso) e no perfil privado (onde apenas o usuário criador da visualização terá acesso); Troca automática (auto switch) dos perfis de visualização; Na imagem ao vivo, fazer capturas de fotos (Snapshot) e gravações manuais; Na imagem ao vivo, a realização de reprodução instantânea de, no mínimo, 2 minutos anteriores ao horário atual; Visualização em telas auxiliares; Zoom digital; Áudio bidirecional com ajuste de volume do áudio em reprodução; Exibição do status da Câmera; Controle de acionamento de alarmes; Troca do fluxo (stream) de vídeo ao vivo para fluxo principal (mainstream), fluxo secundário (Sub stream) ou fluxo suavizado (smoothstream); Modo dewarping indicado para utilização em câmeras modelo fisheye; Exibição de eventos no modo em tempo real como eventos de reconhecimento facial e eventos de reconhecimento dos caracteres das placas dos veículos (ANPR);
- 1.2.14.41. *Permitir no Modo de Reprodução:* Reprodução normal para gravações contínuas; Reprodução inteligente baseado em análises detecção de movimentos, intrusões e cruzamento de linha; Reprodução sincronizada ou não sincronizada de até 16 câmeras ao mesmo tempo; Reprodução no modo dewarping indicado para utilização em câmeras modelo fisheye; Adição de etiquetas (Tags) para marcação de pontos importantes na gravação; Reprodução de vídeo etiquetados; Bloqueio/desbloqueio de arquivos de vídeo para proteção; Download dos arquivos de vídeo; Reprodução reversa; Reprodução quadro a quadro; Configuração da velocidade de reprodução; Habilitar ou desabilitar o áudio permitindo também o ajuste de volume; Zoom digital; Fazer capturas de fotos (Snapshot) e recortes manuais de trechos das gravações; Troca de fluxo (stream) de vídeo ao vivo para fluxo principal (mainstream), fluxo secundário (sub stream) ou fluxo suavizado (smoothstream);
- 1.2.14.42. *Gerenciamento de imagens e clipes capturados durante o modo de exibição em tempo real e reprodução os quais armazenados localmente:* Permitir no modo de controle por mapas sinóticos; Visualização das localidades geográficas das câmeras, entradas de alarmes e portas no mapa; Exibição de imagens ao vivo e reprodução das câmeras e portas no mapa; Controle do acionamento de alarmes no mapa; habilitar e desabilitar câmeras, entradas de alarme das câmeras, portas; Buscar e visualizar, no mapa, histórico de alarmes das câmeras, entradas de alarmes das câmeras, portas; Receber notificações no mapa quando um evento for acionado; Atalhos para acesso a áreas quentes; Permitir zoom para expandir ou diminuir no mapa;
- 1.2.14.43. *Permitir na Central de Eventos:* Exibição da informação dos eventos incluindo horário da concorrência, nome do evento, status, etc.; Reprodução do vídeo relacionado ao evento no horário da ocorrência; Adição de etiquetas (Tags) nas informações do evento; Solicitação da confirmação do tratamento do evento pelos operadores permitindo adição de texto; Controle de acionamento de alarmes; Habilitar / desabilitar a janela de pop-up e áudio para ocorrências de eventos;
- 1.2.14.44. *Permitir no Controle do Reconhecimento dos caracteres das placas dos veículos (ANPR):* Exibição em tempo real dos caracteres reconhecidos das placas dos veículos no modo de exibição ao vivo; Possibilidade de adição das placas com caracteres reconhecidos, no modo de exibição ao vivo, na lista de grupo de veículos; Buscar registros das placas com caracteres reconhecidos pela câmera e informação do horário da passagem; Inscrição para receber o alerta do evento via e-mail ou aplicativo no smartphone;
- 1.2.14.45. *Permitir no Modo de Comparação Facial:* Exibição em tempo real das faces capturadas e reconhecidas no modo de exibição ao vivo; Visualização das informações sobre as faces reconhecidas; Possibilidade de adição das faces capturadas, no modo de exibição ao vivo, na lista de grupo de faces; Carregamento da Imagem da face como referência para busca no banco de dados de fotos capturadas (disponível apenas para servidor ou NVR de reconhecimento facial, verificar compatibilidade); Inscrição para receber o alerta do evento via e-mail ou aplicativo no smartphone;
- 1.2.14.46. *Permitir no Modo de Controle de Acesso:* Exibição de imagens ao vivo de pontos de controle de acesso vinculados a câmeras de monitoramento; Reprodução de eventos de abertura de porta dos pontos de controle de acesso vinculados a câmeras de monitoramento; Controle dos pontos de acesso para abrir, fechar, manter aberto ou manter fechado; Visualizar registro em tempo real de passagens de cartão de acesso; Busca de eventos de controle de acesso nos pontos de acessos adicionados; Inscrição para receber o alerta do evento via e-mail ou aplicativo no smartphone;
- 1.2.14.47. *Permitir no Modo de Relatórios:* Relatório de análise de veículos: geração de relatório para exibição do número de veículos com placas reconhecidas durante um período de tempo pré-estabelecido pelo usuário; Exportar relatório e armazenamento localmente;
- 1.2.14.48. *Permitir na Tela de Monitoramento do Status do Sistema:* Monitoramento do status como online ou off-line dos recursos como câmeras, controle de acesso, NVRs, pontos de acesso e servidores;



- 1.2.14.49. *Permitir na Central de Downloads:* Verificar as tarefas de transferência de arquivos e status; Download do vídeo player para reprodução dos vídeos baixados; Permitir a criação de dashboards customizados.
- 1.2.14.50. Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Requisitos Operacionais;
- 1.2.14.50.1 - Finalidade e Base Legal do Tratamento
A Contratada deverá realizar o tratamento de dados pessoais estritamente para finalidades específicas, legítimas e previamente definidas, tais como: controle de acesso, segurança patrimonial, segurança dos usuários, controle de tráfego e investigação de incidentes.
Para cada finalidade deverá ser indicada a respectiva base legal, nos termos da LGPD, incluindo, quando aplicável:
I - cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
II - execução de políticas públicas;
III - legítimo interesse;
IV - proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
V - prevenção à fraude e à segurança do titular, especialmente no tratamento de dados sensíveis, como biométricos.
- 1.2.14.50.2 - Perfis de Acesso e Segregação de Funções
A solução deverá prever perfis de acesso distintos, contemplando, no mínimo: administrador, operador e fiscal do contrato.
I - Cada perfil deverá possuir permissões específicas e limitadas às suas atribuições;
II - O acesso aos dados deverá observar o princípio do menor privilégio;
III - Deverá ser garantida a segregação de funções, impedindo que um mesmo usuário detenha privilégios que comprometam a segurança ou a rastreabilidade do sistema;
IV - Deverá haver controle de acesso a imagens em tempo real, gravações e metadados, bem como às funcionalidades de exportação, exclusão e configuração.
- 1.2.14.50.3 - Logs de Auditoria e Rastreabilidade
O sistema deverá gerar, de forma automática e inviolável, registros de auditoria (logs) de todas as operações realizadas.
Os logs deverão conter, no mínimo:
I - identificação do usuário;
II - data e hora da ação;
III - tipo de ação executada (login, visualização, exportação, alteração, exclusão, etc.);
IV - dados acessados ou manipulados;
V - origem da conexão (IP ou identificação equivalente).
Parágrafo único: Os logs deverão ser armazenados por prazo mínimo compatível com exigências legais e regulatórias, nunca inferior a 12 (doze) meses, ou outro que venha a ser definido pela CEASA/SC.
- 1.2.14.50.4 - Prazos de Retenção e Descarte Seguro
A Contratada deverá observar prazos de retenção de dados pessoais compatíveis com as finalidades do tratamento e obrigações legais.
I - As gravações de videomonitoramento deverão ser armazenadas por prazo mínimo de 90 (noventa) dias, podendo ser ajustado conforme necessidade justificada da Administração;
II - Encerrado o prazo de retenção, os dados deverão ser eliminados de forma segura e irreversível;
III - O descarte deverá impedir a recuperação dos dados por quaisquer meios técnicos razoáveis;
IV - A Contratada deverá comprovar, quando solicitado, a execução dos procedimentos de descarte seguro.
- 1.2.14.50.5 - Rastreabilidade de Dados Exportados
Toda exportação ou compartilhamento de dados pessoais deverá ser devidamente registrada e rastreável.
I - O sistema deverá registrar: usuário responsável, data e hora, tipo de dado exportado, finalidade e destinatário, quando aplicável;
II - A Contratada deverá garantir a integridade dos dados exportados, mediante mecanismos como assinatura digital equivalente;
III - O compartilhamento externo somente poderá ocorrer mediante autorização expressa da CEASA/SC, salvo obrigação legal.
- 1.2.14.50.6 - Tratamento de Incidentes de Segurança
A Contratada deverá dispor de plano formal de resposta a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais.
I - Deverá haver mecanismos de detecção e reporte imediato de incidentes;



- II - A comunicação à CEASA/SC deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da ciência do incidente;
- III - A Contratada deverá adotar medidas imediatas para contenção, mitigação e remediação dos danos;
- IV - Deverá ser apresentado relatório detalhado do incidente, contendo, no mínimo:
- descrição da ocorrência;
 - dados pessoais afetados;
 - número estimado de titulares envolvidos;
 - causas identificadas;
 - medidas corretivas adotadas;
 - ações preventivas para evitar recorrência.

1.2.14.50.7 - Responsabilidades e Sanções

A Contratada será integralmente responsável pelo cumprimento das disposições da LGPD no âmbito da execução contratual.

I - O descumprimento das obrigações previstas sujeitará a Contratada às penalidades contratuais cabíveis;

II - A Contratada deverá ressarcir integralmente eventuais danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de incidentes de segurança ou tratamento inadequado de dados pessoais;

III - A Contratada deverá cooperar com a CEASA/SC e com autoridades competentes em eventuais investigações ou auditorias.

1.3. Das Instalações

O sistema deverá ser instalado no edifício através da infraestrutura de eletrocalhas e eletrodutos existentes conforme padrão atual, ou com a instalação de nova infraestrutura onde for necessário.

Caso seja necessária a conexão de eletrodutos com as eletrocalhas existentes, a mesma deverá ser feita com o emprego de box com arruela e bucha em alumínio.

Ao final da instalação os ambientes deverão ser entregues limpos e com o mobiliário na posição e condição que se encontravam anteriormente.

Deverá estar prevista na instalação das câmeras:

- Instalação dos ativos incluindo todos os materiais necessários, teste de funcionamento;
- Fornecimento e instalação de Pontos elétricos.
- Fornecimento e Instalação da Infraestrutura seca 3/4 PVC soldável;
- Configurações de dispositivo IP: Nome, atribuição de IP, Configurações de softwares, Configurações de Armazenamento, Configurações Gerais;
- Configuração das funcionalidades para que o equipamento entre em operação no ambiente proposto;
- Integração deste componente ao demais componentes da solução;
- Identificação física dos equipamentos;
- Inclusão dos dados de configuração de todos os equipamentos na documentação depois de instalados;
- Os sistemas serão instalados de forma a apresentarem alto grau de confiabilidade, preservando, ainda, a estética do ambiente, preservando-se as características originais do local e se necessário for reconstituindo o acabamento.

1.4. Da natureza do objeto

(X) - Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022;

(X) - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Documento de Oficialização de Demanda tem por finalidade justificar a modernização do sistema de videomonitoramento da CEASA/SC, por meio da ampliação e do aprimoramento do parque de câmeras atualmente existente, com a incorporação de tecnologias avançadas de inteligência artificial, recursos analíticos e software especializado de monitoramento, visando elevar os padrões de segurança, controle operacional, eficiência e gestão institucional.



A CEASA/SC possui uma área extensa, com grande circulação diária de pessoas, veículos, mercadorias e prestadores de serviços, o que exige um sistema de monitoramento robusto, confiável e tecnologicamente atualizado. O sistema atualmente em operação apresenta limitações técnicas, seja por obsolescência de equipamentos, ausência de recursos analíticos avançados ou restrições na capacidade de expansão, o que compromete a efetividade da vigilância e do controle preventivo.

A proposta de contratação na modalidade de LOCAÇÃO de todos os equipamentos envolvidos mostra-se tecnicamente adequada e economicamente mais vantajosa, especialmente por se tratar de bens de alto valor agregado e rápida evolução tecnológica. A locação permite à Administração Pública reduzir o investimento inicial, evitar a imobilização de capital em ativos sujeitos à obsolescência acelerada e assegurar a constante atualização tecnológica do sistema, acompanhando as inovações do mercado.

Além disso, a locação contempla, de forma integrada, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica especializada e suporte contínuo, garantindo maior disponibilidade dos equipamentos, redução de riscos operacionais, previsibilidade de custos e continuidade dos serviços, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

A incorporação de recursos de inteligência artificial e analíticos possibilitará avanços significativos no monitoramento, como identificação de comportamentos atípicos, controle de acessos, apoio à segurança patrimonial, prevenção de incidentes, fiscalização de áreas comuns, apoio à gestão operacional e produção de relatórios estratégicos, fortalecendo a tomada de decisão e a atuação preventiva da Administração.

Ressalta-se ainda que a opção pela LOCAÇÃO dos equipamentos, dentro dos limites legais aplicáveis, decorre de criteriosa análise de custo-benefício, considerando a urgência da modernização, a relevância estratégica do sistema para a segurança institucional e a necessidade de atendimento imediato às demandas operacionais da CEASA/SC.

Diante do exposto, resta evidenciado que a modernização do sistema de vídeo monitoramento, por meio da locação de equipamentos com tecnologia avançada, representa a solução mais eficiente, segura, econômica e alinhada ao interesse público, atendendo plenamente às necessidades atuais e futuras da CEASA/SC, conforme as quantidades, especificações e condições estabelecidas neste Termo e em seus anexos.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

- Vistoria obrigatória
 - Vistoria facultativa
 - Não será exigida vistoria

Justificativa:

A vistoria técnica será facultativa, ficando a critério das licitantes a realização de visita a unidades da CEASA/SC localizadas em São José, com o objetivo de obter pleno conhecimento das condições locais para a elaboração de suas propostas.

A não realização da vistoria não poderá ser alegada como justificativa para o descumprimento das obrigações assumidas ou para solicitação de ajustes contratuais posteriores.

3.2. Será admitida a participação de consórcios?

- Não
 - Sim

Justificativa:

A vedação justifica-se pela necessidade de responsabilidade técnica única, padronização e uniformidade dos produtos entregues, considerando que o objeto consiste na locação de sistema de videomonitoramento, cujos resultados deverão ser compatíveis entre si.

A participação de consórcios poderia dificultar a gestão contratual, a fiscalização e a responsabilização técnica, sem representar vantagem técnica ou econômica para a Administração.



3.3. Será admitida a participação de cooperativas?

- Não

- Sim

Justificativa:

A vedação decorre da natureza do objeto, que se caracteriza como serviço técnico especializado, exigindo a atuação de profissionais legalmente habilitados, com responsabilidade técnica individualizada, não se mostrando compatível com o regime de execução típico das cooperativas.

3.4. Será admitida a subcontratação?

- Não

- Sim

Justificativa:

A execução do objeto exige controle técnico, padronização dos métodos e responsabilidade direta da contratada, sendo necessária a execução integral dos serviços pela empresa vencedora, de modo a assegurar a qualidade, a consistência dos dados e a correta fiscalização.

3.5. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

- Não

- Sim

Justificativa:

A opção pelo lote único visa assegurar a uniformidade técnica dos levantamentos, a compatibilidade das informações produzidas e a economia de escala, além de simplificar a gestão e o acompanhamento contratual. O fracionamento do objeto poderia comprometer a padronização dos dados e não se mostra vantajoso sob os aspectos técnico e administrativo.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

- Não

- Sim

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

- Não

- Sim

4.3. Será exigida prova de conceito?

- Não

- Sim

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

- Não

- Sim

4.5. Será exigida garantia de proposta?

- Não



(X) – Sim

Justificativa: Será exigida garantia de execução contratual, nos termos do art. 70 da Lei nº 13.303/2016, do art. 116 do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC e do art. 7º, inciso V, do Decreto Estadual nº 452/2020, no valor correspondente a até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, a ser apresentada pela contratada após a assinatura do contrato e antes do início da execução dos serviços. Cumpre salientar que na proposta entregue deverão ser consideradas as despesas tais como: impostos, taxas, alimentação, transporte e demais encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários que incidam direta ou indiretamente no objeto. Além do valor do objeto, devem ser avaliados custos adicionais que poderão advir da contratação, como necessidade de contratação de pessoal etc.

Cumpre salientar que na proposta entregue deverão ser consideradas as despesas tais como: impostos, taxas, alimentação, transporte e demais encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários que incidam direta ou indiretamente no objeto. Além do valor do objeto, devem ser avaliados custos adicionais que poderão advir da contratação, como necessidade de contratação de pessoal etc.

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; (Link para consulta:)

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; (Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>)

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (Link para consulta: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>):

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; (Link para consulta: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>):

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Observação: O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo para o início da Execução, Implantação, Cronograma e Funcionamento

6.1.1 - Início da Execução (Mobilização)

A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, a ser expedido pela CONTRATANTE.

Nesta fase, a Contratada deverá realizar a mobilização dos recursos necessários, incluindo equipe técnica, equipamentos e insumos, bem como promover o alinhamento inicial com a fiscalização do contrato.

6.1.2 - Prazo Máximo de Implantação e Funcionamento

A Contratada deverá concluir a instalação, configuração e pleno funcionamento de todos os equipamentos e sistemas objeto da contratação no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço.

Parágrafo único: Considera-se plenamente funcional o sistema que esteja instalado, configurado, integrado e operando regularmente, com acesso às imagens em tempo real, gravação, armazenamento e demais funcionalidades previstas no Termo de Referência.



6.1.3 - Cronograma de Execução por Etapas

A execução deverá observar, no mínimo, o seguinte cronograma:

I - Mobilização e Planejamento: até 05 (cinco) dias úteis após a Ordem de Serviço, contemplando organização da equipe, definição logística e alinhamento com a CONTRATANTE;

II - Infraestrutura e Preparação: até 10 (dez) dias corridos após a Ordem de Serviço, incluindo adequações necessárias, passagem de cabeamento, fixações e demais preparações técnicas;

III - Instalação dos Equipamentos: até 20 (vinte) dias corridos após a Ordem de Serviço, compreendendo a instalação física das câmeras, dispositivos e demais componentes do sistema;

IV - Entrega e Funcionamento Pleno: até 30 (trinta) dias corridos após a Ordem de Serviço, com o sistema integralmente operacional.

§1º O cronograma acima poderá ser detalhado ou ajustado mediante aprovação da CONTRATANTE, desde que respeitado o prazo máximo global.

§2º A execução deverá, sempre que possível, ser realizada sem prejuízo às atividades regulares da CONTRATANTE.

6.1.4 - Entrega e Aceite

Concluída a implantação, a Contratada deverá formalizar a entrega da solução, acompanhada de comprovação do pleno funcionamento.

O aceite definitivo ficará condicionado à validação, pela CONTRATANTE, do atendimento integral às especificações técnicas e operacionais previstas.

6.1.5 - Penalidades por Descumprimento

O descumprimento dos prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades previstas no contrato, incluindo:

I - multa por atraso na execução;

II - glosa proporcional dos serviços não entregues ou não operacionais;

III - demais sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo único: A aplicação de penalidades não exime a Contratada da obrigação de concluir integralmente o objeto contratado.

6.2. Local, a serem realizados os levantamentos patrimoniais

- Unidade de São José, localizada junto ao Km 205 da BR 101, no bairro Barreiros, CEP 88117-901

6.3. Bens perecíveis

(X) - Não

() - Sim

6.4. Garantia de execução do contrato

(X) - Não

() - Sim

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

Como trata-se de um serviço de locação, a garantia do serviço será até o final do contrato. Fica condicionado à substituição provisória de qualquer aparelho que apresentar defeito, em até 24 horas corridas e a solução definitiva em até 5 (cinco) dias úteis.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

Obrigações Específicas da Contratada



Sem prejuízo das demais responsabilidades legais e contratuais, a empresa contratada deverá observar, de forma rigorosa, as seguintes obrigações específicas, consideradas essenciais para a adequada execução dos serviços de videomonitoramento da CEASA/SC:

1. **Assistência Técnica Imediata** – Prestar atendimento técnico imediato, sempre que houver falhas no sistema de videomonitoramento, câmeras, gravadores, softwares ou quaisquer outros componentes, assegurando o restabelecimento integral da operacionalidade em prazo mínimo e compatível com a criticidade do serviço.
2. **Manutenção Preventiva e Corretiva** – Executar manutenções preventivas periódicas e corretivas sempre que necessárias, incluindo diagnóstico, reparo, substituição ou troca de equipamentos e peças, sem ônus adicional para a CEASA/SC, respeitados os prazos de garantia e as disposições contratuais.
3. **Implantação da Solução e Capacitação Técnica** – Toda a solução deverá contemplar, de forma obrigatória, a implantação integral do sistema, bem como a capacitação técnica dos usuários indicados pela CONTRATANTE.

3.1 - Treinamento Inicial

A contratada deverá realizar, após a implantação da solução e previamente ao aceite definitivo, treinamento inicial presencial ou remoto, com as seguintes características mínimas:

I - Carga horária mínima 10 (dez) horas;

II - Público -alvo: até 10 (dez) colaboradores indicados pela CONTRATANTE, incluindo operadores e fiscais do sistema;

III - Conteúdo programático mínimo:

- a) operação do sistema de videomonitoramento;
- b) acesso e controle de imagens em tempo real e gravadas;
- c) procedimentos de exportação de imagens;
- d) noções de administração do sistema;
- e) boas práticas de uso e segurança da informação;

IV - Material de apoio: fornecimento de manuais, guias operacionais ou material equivalente.

3.2 - Treinamentos periódicos

Durante a vigência do contrato, a Contratada deverá realizar treinamentos periódicos com frequência mínima de 01 (um) treinamento a cada 03 (três) meses, com as seguintes condições:

I - carga horário mínima de 06 (seis) horas por treinamento;

II - atualização de conteúdo e reciclagem dos usuários;

III - possibilidade de inclusão de novos colaboradores indicados CONTRATANTE.

3.3 - Treinamentos Extraordinários

A Contratada deverá realizar treinamentos extraordinários, sem ônus adicional, nas seguintes hipóteses:

I - atualização relevante do sistema ou alteração significativa de funcionalidades;

II - substituição ou inclusão de equipe por parte da CONTRATANTE;

III - identificação, pela fiscalização do contrato, de necessidade de reforço na capacitação;

IV - solicitação formal da CONTRATANTE, devidamente justificada.

Parágrafo único: Os treinamentos extraordinários deverão ser realizados em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.

3.4 - Condições Gerais dos Treinamentos

I - Os treinamentos poderão ser realizados de forma presencial ou remota, conforme definido pela CONTRATANTE;

II - A Contratada deverá emitir lista de presença ou certificação dos participantes;



III - A Contratada deverá garantir que os usuários capacitados estejam aptos a operar e administrar os recursos da solução;

IV - Eventuais custos com deslocamento, materiais e instrutores serão de responsabilidade da Contratada.

4. **Atualização Tecnológica e Suporte Especializado** – Fornecer suporte técnico especializado para atualização de softwares, integração de novos dispositivos e adequação às normas técnicas aplicáveis, sempre que demandado.
5. **Disponibilização de Documentação Técnica** – Entregar, juntamente com os equipamentos e serviços, todos os manuais, diagramas, certificados, relatórios e demais documentos técnicos indispensáveis ao acompanhamento e à gestão do sistema de videomonitoramento pela CEASA/SC.
6. **Atendimento de Chamados** – Manter canais de comunicação ágeis e eficazes (telefone, e-mail e/ou sistema online) para registro de ocorrências e chamados técnicos, garantindo resposta imediata e acompanhamento até a solução definitiva da demanda.
7. **Garantia da Integridade e Continuidade dos Serviços** – Assumir plena responsabilidade pela qualidade, continuidade e integridade do sistema de videomonitoramento durante toda a vigência contratual, adotando medidas necessárias para evitar descontinuidade dos serviços.
8. Executar os serviços conforme descrito neste Termo de Referência e seus anexos, observando as normas técnicas aplicáveis, especialmente as da ABNT, bem como as boas práticas profissionais;
9. Utilizar equipamentos, instrumentos e tecnologias adequadas;
10. Disponibilizar toda a mão de obra técnica especializada, bem como os equipamentos, softwares, ferramentas, instrumentos e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços;
11. Zelar pela integridade do patrimônio da CEASA/SC, responsabilizando-se por eventuais danos causados a bens da Administração ou de terceiros, decorrentes da execução dos serviços;
12. Manter organização e limpeza dos locais de trabalho, removendo materiais e equipamentos ao final das atividades de cada área levantada;
13. Responsabilizar-se pelo correto armazenamento, tratamento e destinação de eventuais resíduos gerados, quando aplicável, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
14. Cumprir as prazos estabelecidos no cronograma de execução e manter comunicação permanente com a fiscalização da CEASA/SC
15. Corrigir, sem ônus adicional, eventuais inconsistências, erros técnicos ou inconformidades identificadas nos produtos entregues durante a execução ou prazo de garantia;
16. Apresentar todos os produtos técnicos previstos, incluindo plantas, arquivos digitais, relatórios e memoriais descritivos, conforme especificações deste Termo de Referência;
17. Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a CONTRATANTE durante todo o período da contratação, comunicando imediatamente qualquer alteração;
18. Possuir capacidade para realizar assinatura digital de todos os documentos firmados com a CONTRATANTE, por meio de certificado digital válido (ex.: GOV.BR ou padrão ICP-Brasil);

Parágrafo único: O uso do Portal Externo do SGP-e: <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio> poderá ser facultado pela CONTRATANTE como meio adicional de tramitação e assinatura, mas não constitui requisito obrigatório, desde que garantida a autenticidade, integridade e validade jurídica das assinaturas digitais realizadas.

8. DO CONTRATO



8.1. Instrumento Contratual

- (X) Termo de Contrato;
() Nota de Empenho;

8.2. Vigência

O prazo de vigência do contrato e de prestação dos serviços será de até 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do contrato, conforme previsto no art. 81 da Lei no 13.303/2016, sendo vedada a prorrogação após esse período. A contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo pela **CONTRATANTE**, mediante comunicação formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer ônus adicional, desde que respeitados os direitos e deveres contratuais até a data da rescisão.

8.3. Gestão e Fiscalização

Gestor:

Nome: Fernando dos Santos
Cargo: Diretor de Apoio Operacional
E-mail: fernando@ceasa.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Sue Lana Seefeld Ferreira
Cargo: Gerente de Mercado
E-mail: suelana@ceasa.sc.gov.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os critérios de medição e pagamento têm como objetivo garantir que os serviços executados sejam **quantificados de forma objetiva, transparente e de acordo com o escopo contratado**, assegurando a **conformidade técnica e financeira** da execução do serviço de locação..

• Condições de Pagamento

- a. As despesas resultantes do presente Termo de Referência serão pagas de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa julgada vencedora;
- b. O pagamento será realizado por intermédio do Banco do Brasil, mediante apresentação da nota fiscal/futura, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente do aceite do recebimento definitivo, desde que comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, com a apresentação dos seguintes documentos:
 - I. Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da receita Federal do Brasil;
 - II. Certidão Negativa de Débitos Estadual, de Santa Catarina e do Estado sede da empresa;
 - III. Certidão Negativa de Débitos Municipal, do Município sede da empresa;
 - IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CND; e
 - V. Certidão de Regularidade Fiscal relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS.
- c. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado à CONTRATANTE ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;
- d. O pagamento da fatura será susgado se verificada inexecução do serviço ou serviço em desacordo



com as especificações do termo de referência e proposta comercial, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;

- e. A empresa contratada deverá apresentar, no campo observações, na Nota Fiscal, os dados bancários: Banco, Agência com dígito e Conta Corrente que deverá ser de titularidade da contratada;
- f. De acordo com o Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC, art. 127, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura dos serviços prestados; e
- g. Os pagamentos efetuados a crédito de outros bancos, que não seja o Banco do Brasil, serão descontados da taxa bancária, conforme legislação vigente e tabela junto ao Banco do Brasil.

10. DAS SANÇÕES

As sanções aplicáveis à contratada têm como objetivo garantir o cumprimento integral do contrato, do escopo técnico e dos prazos estabelecidos, **assegurando** responsabilidade, qualidade e eficiência na execução do serviço.

10.1. Tipos de Sanções: a infração e a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021):

1. Advertência formal: **Aplicável em casos de** descumprimento leve de cláusulas contratuais ou procedimentos administrativos, **como atrasos pontuais ou falhas de comunicação.**
2. Multa contratual: **Cobrança financeira proporcional à gravidade do descumprimento, incluindo:**
 - o **Atraso na execução de etapas do cronograma sem justificativa aprovada;**
 - o **Descumprimento de normas técnicas, de segurança ou ambientais;**
 - o **Execução de serviços em desacordo com o projeto ou memorial descritivo.**
3. Suspensão temporária de participação em novas contratações: **Quando constatada** reincidência ou descumprimento grave, **podendo ser aplicada por período determinado.**
4. Rescisão contratual: **Aplicável em caso de** descumprimento reiterado, inexecução parcial ou total do contrato, **ou ações que comprometam a segurança, qualidade e integridade da obra.**

10.2. Procedimentos:

- **A aplicação das sanções será precedida de** notificação formal à contratada, **garantindo direito de defesa e manifestação dentro dos prazos previstos em lei e no contrato.**
- **As sanções financeiras serão calculadas com base no** valor global do contrato ou da etapa afetada, **observando limites legais e razoabilidade.**

10.3. Garantias e Responsabilidade:

- **As sanções podem ser aplicadas** cumulativamente, **de acordo com a natureza da infração.**
- **A contratada será responsável por** reparar ou corrigir serviços não conformes, **sem ônus adicional para a CEASA/SC, além das penalidades aplicáveis.**

O estabelecimento de sanções visa assegurar a execução do contrato com qualidade, dentro dos prazos e conforme o escopo definido, **promovendo** transparência, responsabilidade e segurança jurídica **para a Administração Pública.**

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A execução do objeto deverá ocorrer em total conformidade com o **projeto técnico anexo ao processo**, o qual define detalhadamente as especificações, dimensões, materiais e demais orientações necessárias para a correta execução dos serviços.

A empresa contratada deverá seguir integralmente o conteúdo do projeto, sem alterações ou adaptações que não estejam previamente autorizadas pela área técnica responsável.

Integram o processo, como parte integrante e indissociável do contrato, os seguintes arquivos:

- **Volume 1 – Projeto Técnico e as especificações dos postes**



O descumprimento das especificações previstas no projeto poderá implicar na rejeição dos serviços e aplicação das penalidades contratuais cabíveis.

A proposta do certame, por tratar-se de serviço de locação de sistema de videomonitoramento pelo prazo de 60 (sessenta) meses, deverá ser apresentada em valor mensal, correspondente à locação do sistema durante cada período de faturamento.

12. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

O responsável pelo recebimento e encaminhamento de eventuais impugnações, pedidos de esclarecimentos e demais comunicações formais relativas ao certame será o Setor de Licitação e Contratos da CEASA/SC, por meio dos seguintes canais institucionais:

- **E-mail:** licitacao@ceasa.sc.gov.br.
- **Telefone:** (48) 3378-1700 ou (48) 3378-1708.

De acordo, aprovo o Termo de Referência.

Nome do Responsável pela Elaboração do TR

Fernando dos Santos
Diretor De Apoio Operacional
(Assinado digitalmente)

Nome da Chefia Imediata

Sandro Carlos Vidal
Diretor-Presidente
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **427BALN0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FERNANDO DOS SANTOS** (CPF: 063.XXX.419-XX) em 15/04/2026 às 10:29:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2020 - 10:35:18 e válido até 15/05/2120 - 10:35:18.
(Assinatura do sistema)

✓ **SANDRO CARLOS VIDAL** (CPF: 656.XXX.009-XX) em 16/04/2026 às 12:39:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/08/2023 - 12:35:43 e válido até 18/08/2123 - 12:35:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDA3M183M18yMDI2XzQyN0JBTE4w> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 0000073/2026** e o código **427BALN0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.